Fls: Nº 03

Proc. Nº 2713/2022

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DE BARUERI CIDADE INTELIGENTE

PROJETO DE LEI Nº 099/2022 PL

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NOS TERMOS DA LEI Nº. 2887, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças autorizada a proceder abertura no Orçamento do Exercício de 2022 de um crédito adicional especial no montante de R$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais), para suprir a necessidade de diversas despesas do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri – IPRESB, observada a seguinte classificação:

04.00.00	- INST. DE PREV SOCIAL DOS SERV M DE BARUERI-IPRESB		
04.01.01	- INST. DE PREV SOCIAL DOS SERV M DE BARUERI-IPRESB		
09.272.0100.0011	- MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA		
3.1.90.01	- APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA	R$	10.000.000,00
3.1.90.03	- PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	R$	700.000,00
09.272.0100.2100	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO DO IPRESB		
3.1.90.11	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R$	80.000,00
3.1.90.13	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	20.000,00
	TOTAL.....	**R$**	**10.800.000,00**

Art. 2º O recurso para atender à solicitação correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04.00.00	- INST. DE PREV.SOCIAL DOS SERV. M.DE BARUERI-IPRESB		
04.01.01	- INST. DE PREV.SOCIAL DOS SERV. M.DE BARUERI-IPRESB		
09.272.0100.1024	- CONSTR.AMPL.REFORMA DA SEDE DO RPPS		
4.4.90.51	- OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	100.000,00
99.999.9999.9999	- RESERVA DE CONTINGENCIA		
9.9.99.99	- RESERVA DE CONTINGENCIA	R$	10.700.000,00
	TOTAL.....	**R$**	**10.800.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 18-MAI-2022 14:41 000754 2-2

Art. 3º A Secretaria de Finanças fica autorizada a proceder à anulação ou suplementação do crédito adicional de que trata o art. 1º, caso necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri,

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Barueri
Extrair cópias e envia-las aos Vereadores
Em 22/11/2022
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes para PARECER
Em 22/11/2022
Presidente

INCLUIR NA ORDEM DO DIA.
Em 22/11/2022
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado em 1ª discussão e votação em 22/11/22
incluir na Ordem do Dia da próxima Sessão, a fim de sofrer 2ª (última discussão e votação.
Em 22/11/22
Presidente